



**MENSAGEM Nº 028 /2021, URUOCA/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,  
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 28 /2021, que *denomina o equipamento público esportivo Arena João Batista Monção Ferreira.*

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos do art. 82, V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

João Batista Monção Ferreira (o calhambeque), nascido em 18/04/1960, filho de Antônio Ferreira do Nascimento e Rita Monção do Nascimento, do relacionamento com Maria Arlene Araújo dos Santos, nasceram filhos Jean Carlos Araújo Ferreira e Maria Darilene Araújo Ferreira.

Calhambeque, assim como era conhecido no meio esportivo, recebeu o convite para compor a Seleção Uruoquense de Futebol, para mais um compromisso com a responsabilidade de elevar o Futebol Uruoquense para conquistar campeonatos a níveis regionais e estaduais.

Durante o período em que atuou na Seleção Uruoquense foi artilheiro, deu muitas alegrias para seus torcedores, Diretores, Prefeito, Secretários e amigos. Calhambeque teve uma trajetória de sucesso e de muitas alegrias com o povo desta, deixando um legado social de apoio e incentivo ao esporte do Município de Uruoca.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao eficiente e produtivo trabalho realizado para o Município de



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



Uruoca.

Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Município; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança *in memoriam* de servidores públicos probos e prestativos, como João Batista Monção Ferreira (o calhambeque) reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,

*Jan Kennedy Paiva Aquino*  
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 28/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Câmara Municipal de Uruoca

APROVADO

Em 1ª Votação: 03/09/2021

Em 2ª Votação: 03/09/2021

Presidente

Denomina o equipamento público esportivo  
Arena João Batista Monção Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o equipamento público esportivo Arena João Batista Monção Ferreira, localizado na área do Calçadão Esportivo Moacir Machado Filho, no Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 02 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

*Jan Kennedy Paiva Aquino*  
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Denomina o equipamento público esportivo Arena João Batista Monção Ferreira.

A Comissão de Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, após minuciosa análise ao PROJETO DE LEI nº 028/2021, oriundo do Executivo, que **Denomina o equipamento público esportivo Arena João Batista Monção Ferreira**. Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

Em, 03 de setembro de 2021

ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.

JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

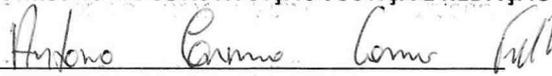
Denomina o equipamento público esportivo Arena João Batista Monção Ferreira.

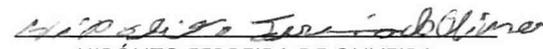
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após minuciosa análise ao PROJETO DE LEI nº 028/2021, oriundo do Executivo, que Denomina o equipamento público esportivo Arena João Batista Monção Ferreira. Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

Em, 03 de setembro de 2021

  
EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO  
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO